O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 892/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de limpeza da rua e colocação de placas informativas com os dizeres “Proibido jogar lixo e entulhos” no terreno localizado na Rua: José Gondek esquina com a Rua: Miguel Gavleta, Bairro: Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que por se tratar de um terreno aberto, algumas pessoas acabam entulhando lixo e outros materiais, e se ocorrer o acúmulo de lixo pode tornar-se criadouro de insetos e animais peçonhentos podendo ser transmissor de doenças.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Julho de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/07/2021 as 10:06:04.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79416&c=1TAC65.